

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 153115 - UFRJ

Nº Processo: 23079.209907/2022-48.
Pregão Nº 22/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 11.059.081/0001-11 - PR1 ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de autovistoria predial, a ser realizado no ed. Colégio brasileiro de altos estudos, da universidade federal do rio de janeiro, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/04/2022 a 03/06/2022. Valor Total: R\$ 16.836,57. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 23079.216176/2020-25.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 06.995.446/0001-80 - ORL CONSTRUTORA LTDA ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de 90 (noventa) dias; acrescer, quantitativamente, em relação ao valor originalmente contratado, o percentual aproximado de 17,99% (dezessete inteiros e noventa e nove centésimos por cento), perfazendo um total de R\$ 38.143,19 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos); acrescer serviços novos, quantitativamente, em relação ao valor originalmente contratado, o percentual aproximado de 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento), perfazendo um total de R\$ 3.874,84 (três mil, oitocentos e setenta

EDITAL Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2022
ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 9.739/19, torna público Edital Específico nº 13/2022 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto com lotação na SEDE, Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFRPE publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 26 de maio de 2021 e sua retificação, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE criado especialmente para atender o estado de pandemia instaurado pela Covid-19.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE enquanto perdurar o estado de pandemia pela COVID-19, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br e www.progepe.ufrpe.br.

1.2 Para atendimento às cotas para Pessoas com Deficiência, na forma do Decreto nº 9.508/2018, haverá sorteio das vagas que serão ocupadas por PCD, conforme convocação no item 6 deste edital, que será realizado após o término das inscrições.

2 DO CARGO

2.1 O cargo de professor Substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11.

2.2 O cargo a ser ocupado pelo candidato classificado é de professor substituto, conforme item 2.1 e o mesmo atuará presencialmente no Departamento, na Unidade ou Colégio de lotação da vaga.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 20 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
		Retribuição por Titulação	-	223,63	559,08	1.285,89
		Total (R\$)	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21

3.2 Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
		Retribuição por Titulação	-	469,63	1.174,07	2.700,36
		Total (R\$)	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

3.3 Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
		Retribuição por Titulação	-	469,63	1.174,07	2.700,36
		Total (R\$)	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no domínio www.concurso.ufrpe.br, no período disposto no cronograma deste Edital Específico e conforme o subitem 2.2 do Edital de Condições Gerais.

4.2 A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicado no DOU de 26 de maio de 2021 e sua retificação.

4.3 A homologação da inscrição ocorrerá a partir da confirmação da inscrição no sistema (www.concurso.ufrpe.br), do pagamento da GRU (exceto para o(a) candidato(a) isento(a) do pagamento da taxa de inscrição) e da análise da documentação comprobatória enviada pelo(a) candidato(a), conforme item 5 deste edital.

5 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1 A documentação comprobatória da seleção, prevista nos subitens 2.3, 2.3.1, 4.2 e 4.2.1 do Edital de Condições Gerais, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE por meio do serviço SEDEX dos Correios para fins de comprovação de entrega da documentação, ao seguinte endereço:

LOTAÇÃO DA VAGA:	LOCAL:
Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST (Identificar no envelope o nº do edital, a área de oferta da vaga)	Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - CAIXA POSTAL 063 - Rua Coronel Cornélio Soares, 474 - Nossa Senhora da Penha - CEP: 56903-970, Serra Talhada-PE
Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ (Identificar no envelope o nº do edital, a unidade acadêmica e a área de oferta da vaga)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE.
Departamento de Ciência Florestal - DCFL (Identificar no envelope o nº do edital, o departamento e a área de oferta da vaga)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE.
Departamento de Educação - DED (Identificar no envelope o nº do edital, o departamento e a área de oferta da vaga)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE.
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI (Identificar no envelope o nº do edital de oferta da vaga)	Avenida Doutor Francisco Correia, 643 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP 54.735-000

5.2 O candidato deve ler atentamente as instruções do Edital de Condições Gerais sobre o envio da documentação comprobatória, assumindo total responsabilidade pelo envio da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros, e pela veracidade e qualidade da impressão das cópias dos documentos, incluindo-se a sua legibilidade.

5.3 É vedada a inscrição condicional à posterior complementação documental e fora do prazo de inscrição ou envio de documentos posterior à data constante no cronograma deste Edital Específico.

5.4 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a documentação comprobatória exigida no Edital de Condições Gerais, no subitem 2.3.1, dentro do prazo especificado no cronograma, para o endereço indicado no item 5.1 deste Edital e conforme as instruções constantes no edital.

6 DA ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO

6.1. Para conhecimento dos interessados, convocamos para SORTEIO PÚBLICO de vagas a serem ocupadas por Pessoas com Deficiência (PCD) em conformidade com o Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018 e demais normas estabelecidas nesta convocação e quaisquer outras aplicáveis.

6.1.1. A distribuição do quantitativo de vagas especificado no item 6.1, dar-se-á após o término das inscrições, por meio de sorteio público, e incidirá apenas nas áreas/matérias em que houver candidatos com deficiência inscritos.

6.1.2. O sorteio será realizado em sessão pública por meio do Canal Oficial da UFRPE no Youtube, na data e hora definidas no cronograma do concurso (item 9 deste edital). A gravação do sorteio ficará disponível no mesmo canal para visualizações posteriores.

6.1.3. O sorteio será realizado pela Coordenação de Concurso e Seleção de Pessoal (CCSP).

6.1.4. Após a realização do sorteio, haverá a leitura e divulgação da Ata Pública do Sorteio.

6.1.5. Caso não haja inscritos PCD e ou só haja inscrito em apenas uma das áreas, não haverá a realização da sessão pública do sorteio para cotas que trata o item 6.1.2 e a CCSP divulgará no site www.concurso.ufrpe.br nota divulgando a não realização do sorteio ou qual área será contemplada para PCD por ser a única com inscritos na condição.





Emitido em 21/03/2022

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 129/2022 - CELPA.NURI (11.01.67.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 08:35)

LIVIA BENEVIDES XAVIER CORREIA

COORDENADOR - TITULAR

CELPA.NURI (11.01.67.03)

Matrícula: 3144749

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número:
129, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de
verificação: **3caaf06409**